



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

1

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.269

de 22 de abril de 2021.

"Revoga Decreto nº 11.649/2019."

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.441/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.649, de 10 de abril de 2019, que permitiu o uso, a título precário, a empresa LOUSIMON INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO EIRELI., CNPJ:31.738.449/0001-85 e Inscrição Estadual nº 224.254.680.118 o lote de terreno nº A.4b, da Quadra "G", do Loteamento denominado Distrito Industrial III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de abril de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.276

de 29 de abril de 2021.

"Dispõe sobre normas para o retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a normalidade dos serviços públicos municipais prestados à população;

CONSIDERANDO ainda todas as medidas sanitárias implantadas no Município, a fim de prevenir, controlar e conter a disseminação da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno ao trabalho presencial nos órgãos da administração pública municipal, a partir de 3 de maio de 2021, mediante as diretrizes e orientações gerais definidas por meio deste Decreto.

Art. 2º São diretrizes gerais para retorno ao trabalho:

I - Observância de todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias;

II - Os serviços de atendimento ao público, sempre que possível, poderão ser prestados mediante agendamento ou através instrumentos remotos como telefone e e-mail;

III - Todo serviço de atendimento ao público, será realizado mantendo-se o distanciamento mínimo de dois metros, com a utilização de elementos de proteção ou barreiras, não sendo permitida a aglomeração de pessoas.

Art. 3º Os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias devem ser observados pelos órgãos e entidades,

inclusive:

- I - limitar e organizar o uso de bibliotecas ou auditórios;
- II - priorizar reuniões virtuais, em detrimento das presenciais;
- III - garantir distância mínima de dois metros entre pessoas;
- IV - utilização de máscara de proteção facial;
- V - disponibilizar álcool em gel 70%.

Art. 4º Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, bem como, aqueles em regime de Teletrabalho concedido nos termos dos §§ 6º e 7º do artigo 5º do Decreto 11.941 de 18 de março de 2020 e suas alterações posteriores, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas conforme disposto no presente decreto, para avaliação médica com base nas condições clínicas de risco definidas na Portaria Conjunta nº. 20 de 18 de junho de 2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e Ministério da Saúde, ou outra norma que a venha substituir, com o objetivo de definir o retorno às atividades presenciais ou a permanência em regime de Teletrabalho.

Parágrafo único. O comparecimento ao Departamento de Gestão de Pessoas para avaliação médica nos termos dispostos acima, será realizado após convocação, onde serão agendados data e horário.

Art. 5º São condições para retorno às atividades presenciais ou a permanência em regime de Teletrabalho:

I - servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, inaptos mediante avaliação do serviço médico municipal e vacinados, com imunização completa (duas doses), permanecerão em regime de Teletrabalho com condicionamento de reavaliação médica;

II - Servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, inaptos mediante avaliação do serviço médico dos servidores e não vacinados ou com imunização incompleta (uma dose), permanecerão em regime de Teletrabalho;

III - Servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, aptos mediante avaliação do serviço médico dos servidores e vacinados com imunização completa (duas doses), retornarão às atividades presenciais;

IV - Servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, aptos mediante avaliação do serviço médico dos servidores e não vacinados ou com imunização incompleta (uma dose), regime de Teletrabalho com reavaliação médica após a imunização completa;

V - Servidores com comorbidades, inaptos mediante avaliação do serviço médico municipal e vacinados com imunização completa (duas doses), permanecerão em regime de Teletrabalho com condicionamento de reavaliação médica;

VI - Servidores com comorbidades, inaptos mediante avaliação do serviço médico dos servidores e não vacinados ou com imunização incompleta (uma dose), permanecerão em regime de Teletrabalho;

VII - Servidores com comorbidades, aptos mediante avaliação do serviço médico dos servidores, retornarão às atividades presenciais independentemente de vacinação.

Art. 6º Fica autorizado o retorno às atividades presenciais nos termos do presente Decreto todos os estagiários, os integrantes da Banda, Orquestra Sinfônica, Orquestra Jovem e Coral do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de abril de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de abril de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

2

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.537

de 28 de abril de 2021.

“Altera a Portaria nº 11.507/2020”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.765/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Jader Gabriel da Rocha** R.I 11.945-6, para compor Grupo de Trabalho e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, como representante da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, em substituição a servidora Cinthia Cristina de Souza Al Lage - R.I 11.800-1, designado pela Portaria nº 11.507, de 23 de setembro 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de abril de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de abril de 2021, 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

3

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.285

de 20 de abril de 2021.

(Projeto de Lei Complementar nº 03/2021)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº 6.207/2020 - Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.278, de 11 de agosto de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Programa: 0009 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVIÇOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E ADEQUADAS
Justificativa: OFERECER SERVIÇOS E INFORMAÇÕES COM AGILIDADE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO EXTERNO

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.720.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 181 - POLÍCIAMENTO
Programa: 0009 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVIÇOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E ADEQUADAS
Justificativa: OFERECER SERVIÇOS E INFORMAÇÕES COM AGILIDADE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO EXTERNO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

4

Ações e Metas

Ação: 2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	100,00	R\$ 4.630.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 4.630.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa: CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA AÇÃO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 55.432.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

5

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Ações e Metas

Ação: 0.001 - PRECATORIOS RPV
Tipo: Operação Especial
Produto: PRECATORIOS PAGOS
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - PRECATORIOS RPV	100,00	R\$ 3.620.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 3.620.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE ACOES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM À SE ESTABELECER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:			R\$ 36.542.000,00	



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

6

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Continuo
Justificativa:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
	ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo:	Atividade
Produto:	
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	100,00	R\$
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 14.253.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Continuo
Justificativa:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
	ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

7

Ações e Metas

Ação:	2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 13.770.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Continuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO		
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER		

Ações e Metas

Ação:	1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	100,00	R\$ 1.662.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

8

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 510.000,00

Custo Financeiro para o exercício de 2021:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICÍPIO
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Justificativa: OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 59.915.331,36



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

9

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 3.329.331,36

Custo Financeiro para o exercício de 2021:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.07 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

10

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 652.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	atingir a universalidade de atendimento prevista na constituição federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o estado e uniao, além do desenvolvimento de atividades voltadas a prevenção de doenças
Justificativa:	assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 93.515.557,16

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	atingir a universalidade de atendimento prevista na constituição federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o estado e uniao, além do desenvolvimento de atividades voltadas a prevenção de doenças
Justificativa:	assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

11

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 15.797.757,16
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCASOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 55.352.740,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Natureza: Contínuo
Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTERNTABILIDADE DO NOSSO MEIO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

12

Metas físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	47	1.098,00	1.098,00	1.098,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.289.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO
Caráter:	Continuo

Ações e Metas

Ação:	2031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 795 .000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02 .04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS
Natureza:	Continuo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

13

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	95,00	95,00	95,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 111.497.440,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM AÇÕES QUE

IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS BÁSICAS

Ações e Metas

Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	95,00	R\$ 60.069.800,00

Custo Financeiro para o exercício de 2021:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

14

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.207/2020, com abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.689.241,36 (dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Órgão	Valor R\$
372	01	Segurança	880.000,00
501	01	Infraestrutura	450.000,00
500	01		313.000,00
477	01		500.000,00
241	01		2.098.331,36
298	01	Saúde	47.000,00
299	01		1.050.000,00
301	01		128.800,00
305	01		40.050,00
311	01		139.260,00
76	01	Gabinete	420.000,00
499	01	Infraestrutura	180.000,00
502	01		1.100.000,00
565	01	Verde	700.000,00
168	01	Educação	757.000,00
169	01		85.200,00
170	01		1.492.000,00
171	01		8.600,00
166	05		300.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 2º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$ 4.784.612,84 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
622	01	Procuradoria	1.980.000,00
485	01	Infraestrutura	450.000,00
493	01		313.000,00
312	01	Saúde	336.502,84
295	01		355.110,00
296	01		700.000,00
310	01		350.000,00
175	05	Educação	300.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

15

- b) Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$5.904.628,52 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de abril de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de abril de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

Botucatu, 30 de abril de 2021

Para efeitos de regularização cadastral, a Secretaria de Cultura torna público que **Jabal Emmanuel Lehman Murbach**, contemplado com o projeto “4 Artistas Daqui” pelo Edital Municipal “Olhar para Dentro” realizado em 2020, procedeu a alteração de seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo certo que manteve a mesma Razão Social.

CNPJ cadastrado na inscrição do Edital Municipal “Olhar para Dentro”:
17.662.342/0001-70

CNPJ apresentado para empenho: 40.876.014/0001-98

Por ser expressão da verdade, a Secretaria torna pública a informação para que produza os regulares efeitos.



Maria Cristina Cury Ramos
Secretária Municipal de Botucatu



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1628 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Maio de 2021

17

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 032, 05 de abril de 2021, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora **VERA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 033, de 05 de abril de 2021, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **LAZINHA APARECIDA ROSA LEITE INTERDONATO**, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 034, 05 de abril de 2021, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **AFONSO LORENÇÃO** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 035, 05 de abril de 2021, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora **MARTA MARIA BASSETO**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 05 de abril de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 036, de 07 de abril de 2021, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **CLEONICE EPHIGÊNIO ROSA**, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 07 de abril de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 037, de 08 de abril de 2021, concede aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **CLAUDETE ANTONIOLLI DONINI**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 08 de abril de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.